

## Trabalho apresentado no 24º CBCENF

**Título:** A Implementação do Quesito Raça/Cor no Cadastro do COFEN/ CORENS  
**Relatoria:** VERA BEATRIZ SOARES DA CRUZ  
Junara Nascentes Ferreira  
**Autores:** Silvete Maria Brandão Schneider  
Roseana Maria Medeiros  
Elaine Oliveira Soares  
**Modalidade:** Comunicação coordenada  
**Área:** Dimensão ético política nas práticas profissionais  
**Tipo:** Relato de experiência  
**Resumo:**

**INTRODUÇÃO:** Desde 2018, o COREN/RS conta com o Grupo de Trabalho Enfrentamento ao Racismo na Enfermagem (GTERE) que problematiza sobre os efeitos do racismo na saúde. O GTERE propõe políticas para dar visibilidade aos pretos e pardos que representam 53% dos trabalhadores da Enfermagem, segundo o perfil da Enfermagem no Brasil. Em 2020, na pandemia Covid-19, o grupo refletiu sobre a alta taxa de mortalidade de profissionais pela pandemia. O Observatório de Enfermagem indicava altas taxas de infecção por Covid-19, mas não haviam questões de raça/cor nos dados cadastrais do COFEN. O GTERE sugeriu alteração da Resolução nº 560/2017, no artigo 15, com a inclusão do quesito raça/cor no cadastro GENF do COFEN. **OBJETIVO:** Relatar o processo de solicitação de inclusão do quesito raça/cor no Sistema de Identificação do COFEN/CORENS. **METODOLOGIA:** relato de experiência de inclusão do quesito raça/cor no Sistema de Cadastro possibilitando que profissionais de Enfermagem autodeclarem sua raça/cor. As discussões ocorreram nas reuniões GTERE/RS durante a pandemia e o retorno legal veio em 11/ 2021. Foi solicitado ao COFEN a relação de trabalhadores da Enfermagem por raça/cor que foram a óbito por Covid-19, mas no sistema não constavam tais informações. Nova solicitação foi feita pela Presidência do COREN/RS. Após ocorreu a discussão pela Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural/COFEN e, em plenária do COFEN, deu-se a aprovação de nova resolução. **RESULTADOS:** Em 22 de novembro de 2021 o COFEN aprovou a Resolução nº 691/2021 que incluiu a informação raça/cor no requerimento de inscrição profissional no Sistema. **CONCLUSÃO:** A implantação do quesito raça/cor no COFEN é um avanço importante para o perfil dos trabalhadores da enfermagem fornecendo visibilidade sobre raça/etnia e análises de questões relacionadas às desigualdades no trabalho. **DESCRITORES:** Racismo; grupos raciais; trabalho.